

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM**

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 116/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **RETIFICA** o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos nominados referente à Sindicância da Vida Pgressa do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio do Corpo de Bombeiros Militar, descrito EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 115/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 083, de 04 de maio de 2026, conforme prevê o item 14 - DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA e demais disposições do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 057, de 24 de março de 2025:

I – DO RESULTADO

- 1.1.** O resultado do Julgamento do Recurso Administrativo – Sindicância da Vida Pgressa – Pretensão Reprobatória consta no Anexo Único deste Edital;
- 1.1.1.** Os candidatos que tiveram seus Recursos Administrativos deferidos permanecem com a condição inalterada no certame;
- 1.1.2.** Os candidatos que tiveram seus Recursos Administrativos indeferidos restaram eliminados do certame, em atenção ao subitem 14.1.2 do Edital de Abertura;
- 1.1.3.** O deferimento dos presentes recursos não elimina a possibilidade de reprovação ulterior por fatos não apreciados pela Comissão de Recursos, inclusive, de candidatos não notificados, tendo em vista o que dispõe o subitem 14.1;
- 1.2.** O inteiro teor da decisão de recurso de pretensão reprobatória, será encaminhado para o endereço eletrônico dos candidatos no dia 06 de maio de 2026;
- 1.3.** Para os candidatos ELIMINADOS na forma do subitem 1.1.2., torna-se sem efeito o Ato de convocação para a realização da Sindicância da Vida Pgressa, publicado por meio do Edital DA/DRH nº SD-B nº 107/2026 Soldado de Primeira Classe.

II – DO ANEXO – LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS NOTIFICADOS:

- 2.1.** É parte integrante deste Edital: **ANEXO ÚNICO** - EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 116/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM;
- 2.2.** O **ANEXO ÚNICO** deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo